



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Legislativo de Barracão/RS, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 02/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/RS**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, **para ambos os cargos**, será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 08/10/2023 (DOMINGO) – HORÁRIO: 09H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
LOCAL:	Colégio Estadual Jesus Menino (Avenida Brasília, nº 997, Bairro Centro, no Município de Barracão/RS)

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)** que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- a) **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- b) **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais). Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais);
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam a eliminação do candidato.

3. O gabarito preliminar será divulgado no dia **09/10/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Vereadores** e nos sites www.camaraabarracaors.com.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **10 a 13/10/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/RS** (Av. Brasília, nº 1.091, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **18/10/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Barracão/RS, 18 de setembro de 2023.

Gabriel Zanella Guarez,
Presidente da Câmara.

Registre-se e publique-se.